



Emenda N° 30 ao Projeto de Lei N° 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° /2023, de autoria do edil PROF. JEDIEL, ao PROJETO DE LEI N° 14/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Art. 1º - Fica criado no Departamento de Esportes de Esportes e Lazer programa para “REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE ARBITRAGEM DE FUTSAL”, ao custo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.477.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 20 de outubro de 2023

Prof. Jediel
Vereador

JUSTIFICATIVA - O curso de arbitragem é uma boa opção para aqueles que desejam somar financeiramente a renda familiar como uma excelente estratégia para contornar períodos de crise. Pode-se ainda, trabalhar não apenas como árbitro amador, mas também na parte administrativa de jogos. Isso inclui atuar como mesário e outras rotinas que a função exige.